

**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019-SEINF, CELEBRADO EM 28 DE OUTUBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, com sede em Fortaleza, sito à Rua Amazonas, nº 742, Bairro Bela Vista, CEP nº 60441-685, CNPJ nº 14.099.430/0001-17, e-mail: construtoramontecarmelo@hotmail.com, telefone: (85) 3232-0404 / (85) 99785-3584, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOÃO VITOR RODRIGUES MELO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2006031054439 SSP-CE e CPF nº 037.659.003-38, residente e domiciliado na Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, nº 228, Bairro Campo dos Velhos, Sobral/CE, CEP nº 62.030-230, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando dia 28/10/2021 e findando no dia 26/01/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, DISTRITO DE PATRIARCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

DAVID MACHADO BASTOS  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Sobral/CE, 28 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

*João Vitor Rodrigues Melo*  
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA  
**JOÃO VITOR RODRIGUES MELO**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *João Paulo Furtado Campos*

CPF: *019.937.177-62*

Assinatura: *João Paulo F. Campos*

Nome: *MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR*

CPF: *054.349.233-83*

Assinatura: *Melo*

1211000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 2214210000." Sobral, 10 de novembro de 2021. Rafael Gondim Vilarouca - GERENTE DA CÉLULA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS DA SMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0423/2021 - SMS.** Publicado no Diário Oficial do Município Nº 1187 de 22 de outubro de 2021, página 09. ONDE SE LÊ: "DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000." LEIA-SE: "DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 2214210000." Sobral, 10 de novembro de 2021. Rafael Gondim Vilarouca - GERENTE DA CÉLULA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS DA SMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0433/2021 - SMS.** Publicado no Diário Oficial do Município Nº 1192 de 29 de outubro de 2021, página 41. ONDE SE LÊ: "DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000." LEIA-SE: "DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 2214210000." Sobral, 10 de novembro de 2021. Rafael Gondim Vilarouca - GERENTE DA CÉLULA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS DASMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0420/2021-SMS.** Publicado no Diário Oficial do Município Nº 1196 de 05 de novembro de 2021, página 07. ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0420/2021-SMS." LEIA-SE: "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0420/2021-SMS." ONDE SE LÊ: "OBJETO: Apostilar o contrato nº 0420/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 123/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30 1.0072.1280 .44905200. 2215000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .44905200. 229 0000000. conforme o processo nº P170238/2021." LEIA-SE: "OBJETO: Apostilar o contrato nº 0420/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 123/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30 1.0072.1280 .44905200. 2215000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .44905200. 229 0000000. conforme o processo nº P170238/2021." Sobral, 10 de novembro de 2021. Rafael Gondim Vilarouca - GERENTE DA CÉLULA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS DASMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0420/2020-SMS.** Publicado no Diário Oficial do Município Nº 1194 de 03 de novembro de 2021, página 19. ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0402/2020-SMS." LEIA-SE: "EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0420/2020-SMS." Sobral, 10 de novembro de 2021. Rafael Gondim Vilarouca - GERENTE DA CÉLULA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS DASMS.

**EDITAL SMS Nº 26/2021 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 26/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a

formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível médio destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Informar que não houve interposição de recursos. II. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. Sobral, CE, 10 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

| ANEXO - EDITAL SMS Nº 26/2021 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES |            |                                                                    |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO 01 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ASB)                      |            |                                                                    |
| NOME                                                           | SITUAÇÃO   | MOTIVO                                                             |
| ANA CEULA PAIVA GOMES                                          | INDEFERIDO | Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e C do edital inaugural.    |
| ANA LÍVIA DE SOUSA BARBOSA                                     | DEFERIDO   | -                                                                  |
| ANDRINE MARA ELOI PEREIRA                                      | DEFERIDO   | -                                                                  |
| FRANCISCO ELIAN ROCHA                                          | DEFERIDO   | -                                                                  |
| IVANILDA CUNHA SILVA                                           | INDEFERIDO | Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, C e E do edital inaugural. |
| LUIZIANA MARIA LOURENÇO LIMA                                   | DEFERIDO   | -                                                                  |
| MARIA BENEDITA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA                     | DEFERIDO   | -                                                                  |
| MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA                            | DEFERIDO   | -                                                                  |
| MARIA FRANCIELE FROTA TEIXEIRA                                 | DEFERIDO   | -                                                                  |
| MARIA PRISCILA DA SILVA                                        | INDEFERIDO | Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, C e E do edital inaugural. |
| MARIA TÍLIAS RODRIGUES MINGOTE                                 | DEFERIDO   | -                                                                  |
| NATIA RODRIGUES NASCIMENTO                                     | DEFERIDO   | -                                                                  |
| VANDERLANIA SANTOS CIAGAS                                      | DEFERIDO   | -                                                                  |
| CÓDIGO 02 - CITOTÉCNICO                                        |            |                                                                    |
| NOME                                                           | SITUAÇÃO   | MOTIVO                                                             |
| ANGELA MARIA PINTO RIPARDO DO VALE                             | DEFERIDO   | -                                                                  |
| JESSICA FVELLIN ROQUE ALVES                                    | DEFERIDO   | -                                                                  |

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019-SEINF.** PROCESSO Nº 170057/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.099.430/0001-17, representada por JOÃO VITOR RODRIGUES MELO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 050/2019-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando dia 28/10/2021 e findando no dia 26/01/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, DISTRITO DE PATRIARCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. JOÃO VITOR RODRIGUES MELO - representante da CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA (CNPJ 02.351.006/0012-91),** com sede na Av. Parque Norte II, nº 201, Distrito Industrial I, Maracanaú-CE, CEP: 61.939-180. CONTRATO Nº 21/2021 - SEINFRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DE SOBRAL, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO MUNICÍPIO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato acima epigrafado, CONSIDERANDO que a Contratada atrasou injustificadamente a entrega do objeto contratual, não atendendo à solicitação encaminhada através de e-mail no dia 03/11/2021, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 24h (vinte e quatro horas), a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, efetue a entrega do material solicitado, decorrente do Contrato nº 21/2021 - SEINFRA, nos termos da solicitação enviada para o e-mail da empresa em 03/11/2021, sob pena de aplicação da multa prevista na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (item 14.1.1.1) do referido instrumento contratual. Sobral, 10 de novembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

## SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - SETRAN - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Lia Pontes Sousa. **CONTRATADO:** LUCICY FARDAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.179.598/0001-00, neste ato representada por Igor Lima Oliveira. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas